

EDITAL Nº 05/2026 – INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES

A Direção-geral da Faculdade de Ilhéus, no uso de suas atribuições e nos termos de seu Regimento Geral e do Regulamento específico, faz saber que, através deste Edital, estão abertas as inscrições para a Seleção de Acadêmicos para a atividade de **MONITORIA**, referente ao período de 2026.2, de acordo com os procedimentos abaixo:

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA:

O Programa de Monitoria, coordenado pelos Colegiados de Cursos, tem por objetivo intensificar e assegurar a cooperação entre professores e estudantes nas atividades básicas da vida acadêmica. Assim, a Monitoria integra as atividades do processo de ensino e de aprendizagem, inserida no projeto de formação do discente, em meio à contribuição que esse estudante oferece ao projeto de formação dos demais.

No programa de Monitoria, o discente da graduação tem a oportunidade de aprofundar sua experiência como estudante, em um processo acadêmico-científico e também educativo.

Em hipótese alguma, a Monitoria caracterizar-se-á como vínculo empregatício em razão deste Edital.

As Instituições de Ensino ficam isentas de qualquer ônus financeiro, bem como do pagamento de qualquer benefício trabalhista, previdenciário ou outros encargos sociais.

O processo de Monitoria é regido por instrumento próprio.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 2.1. Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, por meio de ações multiplicadoras;
- 2.2. Despertar no aluno o interesse pela carreira acadêmica;
- 2.3. Permitir o aprofundamento teórico por meio da mediação das práticas acadêmicas desenvolvidas pelos alunos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO MONITOR

São de responsabilidade do acadêmico monitor todas as atribuições contidas abaixo:

- a. Participar e auxiliar o professor-orientador nas tarefas de ensino de acordo com a proposta de trabalho;
- b. Auxiliar o professor na organização e preparação de material didático bem como no levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;
- c. Auxiliar os colegas no estudo das disciplinas da coordenação que estiver vinculado, orientando-os na realização de trabalhos individuais e de grupos, assim como na obtenção de dados bibliográficos e de outros elementos necessários ao curso;
- d. Planejar e executar as atividades a serem desenvolvidas, a partir de um plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador;
- e. Apresentar relatório final das atividades realizadas, em formulário próprio, ao professor orientador até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo;
- f. Cumprir os horários pré-estabelecidos para os plantões de monitoria, que deverão ser de, no mínimo, quatro horas semanais, fora do período de aulas. Nestes plantões o aluno monitor deverá estar disponível para orientar os colegas;
- g. Afixar, junto à coordenação, seus horários de plantão para serem amplamente divulgados;

- h. Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da disciplina, bem como, com a Instituição e seus órgãos;
- i. Todo o processo de acompanhamento, professor/monitor/aluno, deverá ser realizado de forma presencial.

4. DOS REQUISITOS PARA A MONITORIA

- 4.1. Estar regularmente matriculado no período letivo;
- 4.2. Estar quite com as mensalidades do curso;
- 4.3. Ter sido aprovado na disciplina da monitoria com nota mínima de 7,0(sete);

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. **Período:** Até o dia 21 de agosto de 2026;
- 5.2. **Local:** Protocolo *Online*: Tipos de Protocolo: Monitoria;
- 5.3. **Disciplina:** A inscrição na disciplina, de opção do requerente, a ser informada no Protocolo *Online*, estará condicionada à necessidade e autorização da Coordenação de Curso.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 6.1. Análise do histórico escolar do candidato, de onde será retirada uma média aritmética, considerando notas finais e disciplinas cursadas durante todo o período do curso. Além disso, será observada a nota de aprovação da disciplina em que pleiteia a monitoria, com base no referido histórico escolar;
- 6.2. Entrevista, em data e horário, combinada e divulgada através da Coordenação do Curso, onde será analisada capacidade de desempenho em atividades técnico-didáticas de determinada disciplina, assiduidade, a conduta, predicados de inteligência, capacidade e vocação;
- 6.3. Serão classificados para a entrevista os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) no histórico escolar e aprovados os candidatos que obtiverem a maior média;
- 6.4. O **Resultado Final** (relação de candidatos aprovados e selecionados) no processo seletivo será divulgado pela própria Coordenação de Curso.

7. DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE MONITORIA

- 7.1. Formulário 01 – Termo de Compromisso;
- 7.2. Formulário 02 – Plano de Trabalho do Monitor;
- 7.3. Formulário 03 – Lista de Presença dos Alunos;
- 7.4. Formulário 04 – Avaliação do Professor;
- 7.5. Formulário 05 – Relatório Final.

8. DAS CERTIFICAÇÕES

- 8.1. Ao final do semestre o monitor, após apresentação dos formulários específicos, junto à coordenação de curso, e avaliação realizada pelo professor orientador, o estudante/monitor deverá solicitar, por meio do Protocolo Online – aba específica “Monitoria” - o **CERTIFICADO DE EXERCÍCIO DE MONITORIA**, com base nas informações/documentações indexadas pela Coordenação de Curso no Repositório Institucional.

- 8.2. A carga horária especificada no referido CERTIFICADO será de acordo com as horas de atividades realizadas, atestada pelo professor orientador.
- 8.3. O certificado poderá ser aproveitado como horas de atividades complementares, de acordo com o Regulamento específico.
- 8.4. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Direção-geral para análise e parecer final.

9. DO REGULAMENTO INTERNO DE MONITORIA

- 9.1. Todos os procedimentos e atividades do Programa de Monitoria estão vinculados ao Regulamento Interno.

Ilhéus, 16 de julho de 2026.


ALMIR MILANESI
Diretor-geral